**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 129/CMPV – 2025**

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, Senhor GERALDO SENA NETO**, a seguinte providência:

**● Realização de operação tapa-buraco no cruzamento da Rua Perci Holder com a Rua Geraldo Siqueira – Bairro Cidade do Lobo – Porto Velho/RO.**

**JUSTIFICATIVA**

O cruzamento entre as ruas Perci Holder e Geraldo Siqueira, no Bairro Cidade do Lobo, encontra-se tomado por buracos e depressões, que colocam em risco a segurança viária, prejudicam o tráfego de veículos e aumentam os riscos de acidentes.

Moradores da região têm relatado os constantes transtornos enfrentados, especialmente em dias de chuva. A manutenção do trecho é urgente para restaurar a trafegabilidade e garantir condições mínimas de deslocamento seguro.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXXVI – promover os seguintes serviços:***
> ***b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais.(Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> ***[...] § 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 04/06/2025.

**NILTON SOUZA**
Vereador
"Gente que gosta de gente."



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7A48A614

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 26/06/2025, 10:21:59

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7A48A614